



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.395, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Ednei Almeida Costa, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Ednei Almeida Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.